

PORTARIA Nº 035/2015 SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI combinado com o inciso III do artigo 139 do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas unidades, com efeitos limitados à data de publicação dos atos de nomeação.

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO GERENCIAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	A PARTIR DE
Nilson Proença Feijó	51860	Coordenador	Coordenador de Patrimônio e Serviços	01/06/2015
Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	204920	Gerente	Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário	12/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos limitados ao período mencionado no artigo anterior.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de junho de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0209ddb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar